



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP DETERMINAR A CAPINA E A LIMPEZA DA RUA SETE DE SETEMBRO, ALTURA DOS NÚMEROS 951 E 958, CONFLUÊNCIA COM A RUA CAMPOS SALES, ALTURA DOS NÚMEROS 128 E 139, BAIRRO DO JARDIM AMÉRICA, CONFORME ESPECIFICA.

Ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal.

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços e determinar a realização de limpeza (capina e retirada do capim/lixo orgânico oriundos de tal limpeza) das Ruas Sete de Setembro, altura dos números 951 e 958, confluência com a Rua Campos Sales, altura dos números 128 e 139, Bairro do Jardim América.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por moradores do Bairro do Jardim América, em especial os residentes e domiciliados nas Ruas Sete de Setembro, altura dos números 951 e 958 e Campos Sales, altura dos números 128 e 139, solicitando a limpeza (capina e retirada do capim/lixo orgânico oriundos de tal limpeza) das referidas ruas, tendo em vista que, segundo os moradores daquela localidade, a equipe de limpeza da prefeitura teria passado recentemente pelo bairro e “esquecido” de efetuar a CAPINA e a MANUTENÇÃO de limpeza do referido trecho. Tal situação, segundo os moradores da localidade, além de depor contra a imagem do bairro pode resultar na proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a segurança dos moradores (sobretudo de suas crianças e pessoas idosas). Neste sentido pedimos providências urgentes para a realização da capina e limpeza das Ruas Sete de Setembro, altura dos números 951 e 958, confluência com a Rua Campos Sales, altura dos números 128 e 139, Bairro do Jardim América.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 20 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

AV. MAJOR NOBRE 491 - Jd. Santa Helena - 13050-000 - SP

Art. 4º da Lei nº 14.063/2020

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º da Lei nº 14.063/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



***Fotos das Ruas Sete de Setembro, altura dos números 951 e 958, confluência com a Rua Campos Sales, altura dos números 128 e 139, Bairro do Jardim América:**



Rua Campos Sales



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º da Lei nº 14.063/2020

AV. MAJOR NOBRE 491 - JARDIM AMÉRICA - CRUZEIRO - SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Rua Sete de Setembro



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º da Lei nº 14.063/2020

AV. MAJOR NOBRE 491 - JARDIM CRUZEIRO - CRUZEIRO - SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 20/10/2025 10:01

Checksum: **16EC18811A22A0D077119257FE9C9A8CA11447AFC4C5363CE94F834FA2F3999A**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.